

PORTARIA Nº xx DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 20 de dezembro de 2011 e a Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, bem como do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, nos termos do Decreto Estadual nº 14.225, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora para avaliar as propostas inscritas no Prêmio Bahia Sustentável 2026, conforme Edital SEMA/FERFA Nº 001/2026, que será composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA:

- a) Gracielle Mascarenhas Leite da Diretoria de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (DIEAS) - **Titular**;
- b) Henrique Mendes de Aguiar Hortelio da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental (DIPPA) - **Titular**;
- c) Luciana Matos Santa Rita da Diretoria de Programas e Projetos Ambientais (DIPRO) - **Titular**;
- d) Paloma Passos Avena da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental, (DIPPA) - **Titular**;
- e) Stefane Araújo Barata Mendes da Diretoria de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (DIEAS) - **Titular**;
- f) Ciro Tavares Florence da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental (DIPPA) - **Suplente**.

II. Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

- a) Greice Ximena Santos Oliveira (DIREG) - **Titular**;
- b) Hosana Gaspar dos Santos (DIREG) - **Titular**;
- e) Maria do Carmo Nunes Pereira da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (DIRAM) - **Titular**;
- c) Pedro Henrique de Castro Brandão Cardoso (DISUC) - **Titular**.

III. Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM

- a) Amanda Santos Silva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) - **Titular**;
- b) Izabella Lopes Pacheco de Miranda da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) - **Titular**;
- c) Jorge Emanuel Reis Cajazeira da Petrox Distribuidora LTDA - **Titular**;
- d) Juan Sterfan Pereira Campos da Oscip Rio Limpo - **Titular**;
- e) Márcia Reis Bittencourt da União dos Municípios da Bahia (UPB) - **Titular**;
- f) Mariana Stefanelli Mascarenhas da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) - **Titular**;
- g) Yanna Karoline Santos da Costa da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA) - **Titular**;
- h) Alberto Carvalho de Oliveira Filho da SUZANO S/A - **Suplente**;
- i) Leila Márcia Souza Oliveira do Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara - **Suplente**;
- j) Lis Correia Barreto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR - **Suplente**.
- k) Ruy Argeu do Amaral Andrade do Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis do Estado da Bahia (SINDICOM) - **Suplente**.

IV. Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR:

- a) Bianca Carvalho Machado da Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) - **Titular;**
- b) Catarina Dourado Batista da Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) - **Titular;**
- c) Lis Correia Barreto da Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais Urbanas (DRES)- **Titular**
- d) Matheus Fernandes da Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais Urbanas (DRES)- **Titular.**

Parágrafo Primeiro: A presidência da Comissão Julgadora será exercida por Pedro Jose Martins Queiros Fialho Tojo, Coordenador de Gestão de Fundos (SEMA/COGEF), sem direito a voto, conforme item 5.1.5 do Edital SEMA/FERFA nº 001/2026.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora proceder à análise das propostas inscritas conforme critérios estabelecidos nos itens 5.2 e 5.3 do Edital SEMA/FERFA nº 001/2026.

Art. 3º A Comissão Julgadora será assistida em seus trabalhos pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual do Meio Ambiente - SECEX/FERFA, que exercerá o papel de Comissão Organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017, de 9 de abril de 2026.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Teixeira Fernandes de Araujo, Chefa de Gabinete**, em 14/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149408273** e o código CRC **2A1744D7**.

Referência: Processo nº 027.1438.2025.0003790-30

SEI nº 00149408273